



PORTARIA COREN-PI N.º 355, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Semana de Enfermagem Coren-PI 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar as Conselheiras Regional do Coren-PI, **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado – Coren-PI nº 264.042-ENF** e **Dra. Laurimary Caminha Veloso, Coren-PI nº 64203-ENF**, para ministrar o Curso de Atualizações e Diretrizes em Ressuscitação Cardiopulmonar, que será realizado na Maternidade Dona Evangelina Rosa, no dia 26 de maio de 2023, na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de maio de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF